

## Decretos



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBICARAÍ  
GABINETE DA PREFEITA



### DECRETO Nº 326 DE 22 DE MAIO DE 2023

“Altera a composição do Conselho Municipal de Desenvolvimento Socioeconômico e Meio Ambiente e dá outras providências.”

A **PREFEITA MUNICIPAL DE IBICARAÍ, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, consubstanciado no que dispõe a Lei Orgânica do Município de Ibicaraí e a Lei Municipal nº 0810 de 07 de outubro de 2009,

#### **DECRETA:**

**Art. 1º** -Fica alterada a composição do Conselho Municipal de Desenvolvimento Socioeconômico e Meio Ambiente, passando a vigorar com a seguinte estrutura:

#### **DIRETORIA EXECUTIVA – GESTÃO BIÊNIO 2023/2025**

##### **Presidente**

Fredson José dos Santos – Representante da Secretaria de Agricultura, Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente.

##### **Secretário Executivo**

Fábio José Valentim do Nascimento – Representante da Secretaria de Agricultura, Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente

#### **CÂMARA TÉCNICA**

##### **Representante da Secretaria de Saúde**

Titular: Marcos Santos Menezes  
Suplente: Edgar Alves Matos

##### **Representante da Guarda Municipal**

Titular: Cesar Ferreira da Silva

---

Prefeitura Municipal de Ibicaraí.  
Rua Travessa Prof. Oscar de Queiroz Matos, 23, Centro, Ibicaraí-Bahia. CEP 45.745-000. Tel (73) 3242-1005  
E-mail: [prefeitura@ibicarai.ba.gov.br](mailto:prefeitura@ibicarai.ba.gov.br) – [prefeitura.ibicarai@gmail.com](mailto:prefeitura.ibicarai@gmail.com) CNPJ nº 14.147.896/0001-40



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBICARAÍ  
GABINETE DA PREFEITA



Suplente: Antonio Carlos B. Silva

**Representante da Secretaria de Administração**

Titular: José Arnold Coelho

Suplente: Duilho Silva dos Santos

**Representante da Secretaria de Agricultura**

Titular: Erick Alves Novais Santos

Suplente: Daniela Pereira dos Santos

**Representante do Sindicato do Trabalhador Rural**

Titular: José Sebastião Romão Santos

Suplente: Valdestrude Palacio Bezerra

**Representante do SAAE**

Titular: José Antonio de Jesus Parado

Suplente: Flaubert de Paula

**Representante da Associação Vila Isabel**

Titular: Antonio Rodrigo de Almeida

Suplente: Renildo Gregorio Almeida

**Representante da ADAB**

Titular: Josuel Pereira Silva

Suplente: Carlos Araújo Mota

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, mormente, as disposições do Decreto nº 97/2021.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBICARAÍ-BA**, 22 de maio de 2023.

**MONALISA GONÇALVES TAVARES**  
**PREFEITA MUNICIPAL DE IBICARAÍ-BA**

Prefeitura Municipal de Ibicaraí.  
Rua Travessa Prof. Oscar de Queiroz Matos, 23, Centro, Ibicaraí-Bahia. CEP 45.745-000. Tel (73) 3242-1005  
E-mail: [prefeitura@ibicarai.ba.gov.br](mailto:prefeitura@ibicarai.ba.gov.br) – [prefeitura.ibicarai@gmail.com](mailto:prefeitura.ibicarai@gmail.com) CNPJ nº 14.147.896/0001-40